



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

**PORTARIA Nº 17/2023 - CONSUP/RE/IFAP**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de Suas atribuições legais e estatutárias, considerando solicitação via e-mail o qual trata da formalização de pedido de afastamento temporário do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do conselheiro suplente, servidor Pablo dos Santos Lazameth representante dos Técnicos Administrativos, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, até dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Welber Carlos Andrade da Silva, Presidente do Consup em exercício - SUB-CHEFIA001 - RE**, em 14/08/2023 10:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68235

Código de Autenticação: 61e6584df9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398